



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

OFÍCIO Nº136-A4.3/A4/GabCmtEx
EB: 64536.018020/2023-76

URGENTE

Brasília, 26 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Arthur Maia
Presidente da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro
Senado Federal - COCETI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 133/2023 - CPMI8.

Senhor Deputado ,

1. Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, reporto-me ao Ofício Nº 133/2023 – CPMI8, de 14 de junho de 2023, que versa sobre o Requerimento Nº 508/2023 – CPMI8 – Requisição de Informações, pelo qual o Senador Sérgio Moro – UNIÃO/SP, solicita informações ao Comandante do Exército, por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.
2. Sobre o assunto, informa-se que:
 - a. em relação ao item 1:
 - 1) o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) é o órgão responsável pela segurança das instalações presidenciais, solicitando ao Comando Militar do Planalto (CMP), quando necessário, os efetivos a serem empregados diante das ameaças;

2) o Batalhão da Guarda Presidencial (BGP) é uma Organização Militar Diretamente Subordinada (OMDS) ao Comando Militar do Planalto, vocacionada, dentre outras, para a missão de controle de distúrbios, por meio do emprego de tropa de choque adestrada para o controle e dispersão de multidões em situação de manifestações, bem como isolar as instalações presidenciais, incluindo o Palácio do Planalto e as residências oficiais, contra tentativas de invasões ou agressões; e

3) não cabe ao Comandante do BGP a responsabilidade direta da segurança das sedes do Poder Executivo federal e outras áreas públicas. Compete a ele a responsabilidade perante o emprego de suas tropas, sob controle operacional do GSI.

b. no que tange ao item 2, nos dias 7 e 8 de janeiro, o CMP dispunha de 02 (duas) subunidades para emprego em caso de acionamento pelo GSI/PR, um total aproximado de 250 (duzentos e cinquenta) militares;

c. a respeito do item 3, no que tange à convocação para atuação no Palácio do Planalto, no dia 8 de janeiro de 2023, foi demandado ao Comando Militar do Planalto o emprego de 1 (um) Pelotão de Choque, cerca de 30 (trinta) militares, às 11:54 horas do mesmo dia, da tropa sob prontidão;

d. em relação ao item 4, especificamente em 8 de janeiro de 2023, as ordens para deslocamento das tropas foram verbais, diretamente aos comandantes das organizações militares acionadas;

e. em resposta ao item 5, sobre o efetivo empregado em 8 de janeiro, no Palácio do Planalto, seguem as informações abaixo:

1) BGP:

a) efetivo: 198 (cento e noventa e oito) militares;

b) início de emprego: acionamento de 1 (um) Pelotão de Choque às 11:54 horas pelo GSIPR, chegando ao Palácio do Planalto às 12:30 horas; e

c) atuação: contenção dos manifestantes, desocupação do estacionamento e área externa do Palácio do Planalto.

2) Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto (B Adm Ap / CMP):

a) efetivo: 85 (oitenta e cinco) militares;

b) início de emprego: 16:50 horas; e

c) atuação: apesar de não ser normalmente empregada, havia uma subunidade desdobrada no Setor Militar Urbano (SMU), sendo a mesma redirecionada para o Palácio do Planalto, a comando do BGP. Esta subunidade foi empregada na desocupação dos pisos superiores do Palácio do Planalto.

- 3) 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (1º RCG):
- a) efetivo: 40 (quarenta) militares;
 - b) início de emprego: 17:15 horas; e
 - c) atuação: contenção dos manifestantes, desocupação do estacionamento e área externa do Palácio do Planalto, a comando do BGP.
- f. sobre o item 6, estes foram os comandantes das organizações militares que enviaram efetivos ao Palácio do Planalto:
- 1) BGP: Coronel PAULO JORGE FERNANDES DA HORA;
 - 2) B Adm Ap / CMP: Tenente-Coronel MOACIR MENDONÇA LIMA; e
 - 3) 1º RCG: Coronel GUILHERME SANTANA EBRE.
3. Para fins de esclarecimento, cumpre destacar que as tropas empregadas no Palácio do Planalto não haviam sido acionadas previamente pelo GSI/PR, conforme prevê o Plano de Operações "Escudo" do Planalto, o que impossibilitou o desdobramento prévio das frações e a adoção de um dispositivo preventivo de segurança.
4. Por fim, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima e consideração e coloco à disposição, para esclarecimentos adicionais, a Assessoria Parlamentar deste Gabinete, por meio do telefone (61) 3415-6924

Respeitosamente,

General de Divisão FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"